



**Carimbo de Entrada**  
Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Secre **27 MAIO 2024** taria  
**10696332**  
Núcleo de Santarém  
O Oficial de Justiça

**Etiqueta de Distribuição:**

Ref: 10696332 1563/24.0T8STR  
(pn) Proc. Internamento de Urgência - confirmação judicial  
Juízo Local Criminal de Santarém - Juiz 2  
Titular: Marisa Dias Ginja  
Distribuição: 27-05-2024

**Origem, distribua e autue como:**

- Inquérito
- Processo Sumário- Fase Preliminar
- Carta Precatória
- Carta Rogatória/ D.E.I.
- Ação de prevenção – Crim. económico-financeira
- Denúncias anónimas
- Processo Administrativo
- Requerimento Executivo
- Outras: \_\_\_\_\_

**Código/complexidade:** \_\_\_\_\_  
**Crime:** \_\_\_\_\_  
 Conclua de imediato

**Despacho:** Remeta os autos à distribuição como Proc. Internamento compulsivo (confirmação judicial)

- Autos de notícia / Participações sem queixa \*
- Medidas de Polícia – Apreensão correspondência \*
- Medidas de Polícia – Identificação de suspeito \*
- Medidas de Polícia – Lei das Armas (Lei 5/2006, de 23/2) \*
- Medidas de Polícia – Metais não preciosos (Lei 54/2012 de 6/9) \*
- Medidas de Polícia – Localização celular \*
- Medidas de Polícia – Outras \*
- Medidas de Polícia – Revista de pessoas \*
- Óbitos – Dispensa de Autópsia \*
- Pessoas desaparecidas \*

**\* Código/complexidade: TO**

- Arquive. Falta de Queixa.
- Arquive. Inexistência de Crime

AA	Crimes contra direitos de autor
AE	Crimes antieconómicos
AF	Acidentes de viação sem morte
AG	Acidentes de viação com morte
AI	Crimes contra a propriedade industrial
AP	Violença por agente de autoridade
AV	Violença contra agente de autoridade
BD	Burla e afins - desconhecidos
BG	Burla e afins -complexos/graves
BJ	Burla e afins - Polícia judiciária
BO	Burla e afins - genéricos
BP	Burla e afins - presos
CF	Crimes de mercado financeiro
CG	Corrupção e afins - complexos/graves
CO	Corrupção e afins - genéricos
CP	Corrupção e afins - presos
CQ	Cheques
DE	Distribuição específica
DO	Desconhecidos - genéricos
EC	Droga - muito complexos ou graves
EJ	Droga - Polícia Judiciária
EO	Droga - genéricos
EP	Droga – presos
FG	Fiscais - muitos complexos ou graves
FO	Fiscais
HO	Homicídio - genéricos
HP	Homicídio - Presos
IJ	Comuns - Polícia Judiciária
IO	Comuns - genéricos
IP	Comuns - presos

JO	Abusos liberdade de imprensa
JP	Comuns - Presos - Polícia Judiciária
LG	Sexuais - Menores – presos
LJ	Sexuais - Menores - Polícia Judiciária
LM	Sexuais – Menores
LO	Sexuais – Genéricos
LP	Sexuais – Presos
MI	Crimes militares
NM	Homicídios/ofensa Int. fis. Viol. "legis artis"
OB	Óbitos com realização de autópsia
PE	Criminalidade em comunidade escolar
PR	Procurador da República
PS	Criminalidade contra profissionais de saúde
PV	Criminalidade contra pessoas vulneráveis
QG	Informáticos -Complexos ou graves
QO	Informáticos – Genéricos
QP	Informáticos – Presos
RD	Roubos – Desconhecidos
RG	Roubos e outra criminalidade violenta
RO	Roubos – Genéricos
RP	Roubos – Presos
SD	Simplificados – Diversos
SO	Simplificados – Rodoviários
TO	Turno – secção central
UJ	Imigração Ilegal - Polícia Judiciária
UO	Imigração Ilegal – Genéricos
UP	Imigração Ilegal – Presos
VG	Violência doméstica e de género
VO	Violência doméstica – outros

Valido a(s) apreensões, nos termos do disposto na norma contida no nº 1, 3 e 6 do art.º 178º do CPPenal.  
Valido a(s) constituição(ões) como arguido(s), nos termos do nº 4 do art.º 58º do CPPenal.  
Determino a realização de autópsia médico-legal. Comunique, de imediato, ao GML competente.  
Remeta à Secção do(a) \_\_\_\_\_ do DIAP de Santarém (territorialmente/ materialmente competente).

Data: 27 de maio de 2024 O(A) Magistrado(a) do Ministério Público: AM

... situação clínica e das circunstâncias concretas, para além de sinais e sintomas... plano terapêutico proposto... referindo-se aos factos apurados, descrevendo todos os elementos relevantes para o juízo técnico... existência dos pressupostos para tratamento involuntário)

ICA (ACP)   
 tal

... 22 anos, solteiro. Trazido com mandado de condução e informação do Delegado de Saúde, ... referência a suspeitas de ameaças a profissionais de saúde, falta a primeira consulta de ... Tem também cópias de emails trocados pelo doente caracterizados por uma escrita ... deias místicas e paranoides. Sem antecedentes de acompanhamento de Psiquiatria.

[Empty box]

... quadro, difícil de caracterizar, mas com vários anos de evolução (e eventual agravamento recente na sequência do falecimento da mãe) de idelas paranoides, bizarras e provável desorganização comportamental, registando em redes sociais textos que podem ser interpretados como ameaças para técnicos envolvidos nos cuidados aos pais. Nega queixas de tristeza, alteração de apetite ou energia, sensação de estar a ser perseguido ou vigiado. A observação apresenta-se vigil, calmo, em provável postura de ocultação. Atenção captável e fixável. Humor autímico com afetos mobilizáveis. Discurso espontâneo, por vezes pouco coerente, ficando mais turbulento quando confrontado com as suas publicações. Prováveis ideias delirantes persecutorias difíceis de caracterizar pela postura acima descrita. Sem postura sugestiva de alterações da percepção. Sem consciência crítica para a sua doença ou necessidade de tratamento

de confiança   
 as a Tratamento Involuntário -   
 do art.º 9.º)

... este ACP aceitou o plano terapêutico proposto [neste caso, prosseguir para o último campo]   
  ... este ACP não aceitou o plano terapêutico proposto [neste caso, prosseguir para o campo seguinte]   
 ... situação (especificar):

idade de cuidados de saúde   
 ntário não indicou pessoa de   
 dicada:

... cumulativos para tratamento involuntário (n.º 1 do art.º 15.º):   
 ... pressupostos em causa, adicionando fundamentação descritiva caso não tenha sido já efectuado em campo anterior)   
  **Sustentação da doença mental** (n.º 1 do art.º 15.º)   
 ... sinais e sintomas que permitem (ou não) classificar o quadro clínico como doença mental (com referência à Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde)   
 ... esclarecer   
 ... comportamental e da linguagem, prováveis ideias delirantes persecutórias e bizarras

A

... tratamento medicamente prescrito necessário para prevenir ou eliminar o perigo (alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º)   
 ... recusa do tratamento necessário para prevenir ou eliminar o perigo   
 ... internamento para estabilização clínica

de Urgência)   
 .º 1 do art.º 33.º)   
 t.U. (n.º 3 do art.º 31.º)

**Pressupostos cumulativos para tratamento involuntário (n.º 1 do art.º 15.º) [continuação]**  
(Assinale e confirme os pressupostos em causa, adicionando fundamentação descritiva caso não tenha sido já efectuado em campo anterior)

Assinale, de seguida, qual ou quais as situações de perigo em causa:

- Existência de perigo para bens jurídicos pessoais ou patrimoniais de terceiros, em razão de doença mental e da recusa do tratamento (alínea c) i) do n.º 1 do art.º 15.º  
Especificar quais as concretas situações de perigo existentes (para terceiros) e como resultam da doença.

...

- Existência de perigo para bens jurídicos pessoais ou patrimoniais do próprio, em razão de doença mental e da recusa do tratamento, quando a pessoa não possua o discernimento necessário para avaliar o sentido e alcance do consentimento (alínea c) ii) do n.º 1 do art.º 15.º  
Especificar quais as concretas situações de perigo existentes (para o próprio) e como resultam da doença. Quanto à capacidade de discernimento para consentir, poderá fazê-lo clinicamente ou com recurso a um qualquer instrumento. Caso existam DAV / Procurador de Cuidados de Saúde, explicar – se aplicável – como concorrem para o juízo técnico-científico.

Pressupostos  
(Assinale)

- Existência de perigo iminente para bens jurídicos pessoais ou patrimoniais do próprio ou de terceiros, em razão de doença mental e da recusa do tratamento, que fundamentam a necessidade de tratamento involuntário em internamento (n.º 1 do art.º 15.º e art.º 28.º) [Internamento Involuntário de Urgência]  
Especificar quais as concretas situações de perigo iminente existentes e como resultam da doença. Quanto à capacidade de discernimento para consentir, poderá fazê-lo clinicamente ou com recurso a um qualquer instrumento. Caso existam DAV / Procurador de Cuidados de Saúde, explicar – se aplicável – como concorrem para o juízo técnico-científico.

Está descrito na informação presente com o mandado, registos que podem ser interpretado como ameaçadores para técnicos de saúde, doente já faltou a primeira consulta de psiquiatria e não tem consciência crítica do seu estado clínico

**Princípios para tratamento involuntário (n.º 2 do art.º 15.º e n.º 4 do art.º 20.º):**  
(Assinale e confirme os pressupostos em causa, adicionando fundamentação descritiva caso não tenha sido já efectuado em campo anterior)

- Gravidade da doença mental (alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º.

Neste campo, deve ser especificado a gravidade da doença mental que permita a aferição de proporcionalidade pelo Tribunal

O quadro clínico que apresenta é grave, tem impacto no seu funcionamento e pode constituir um perigo para o próprio ou terceiros

- Descrição de factos que fundamentam a necessidade de tratamento involuntário (n.º 2 do art.º 15.º e n.º 4 do art.º 20.º).

Neste campo, descrever por que razão o tratamento involuntário é a única forma de garantir o tratamento medicamente prescrito, bem como de que forma este poderá afastar as situações de perigo mencionadas.

Doente com quadro psicótico, sem consciência crítica para a doença, falta anterior a consulta marcada e com fraco suporte familiar. A ausência de tratamento é passível de provocar um agravamento do quadro clínico com risco para o próprio e terceiros

- As razões pelas quais o tratamento involuntário em ambulatório é insuficiente (alínea c) do n.º 4 do art.º 20.º).

Quando aplicável, descrever por que razão o tratamento involuntário em ambulatório é insuficiente (não aplicável nas situações de ACP realizadas no Serviço de Urgência por perigo iminente)

Doente com quadro psicótico, sem consciência crítica para a doença, falta anterior a consulta marcada e com fraco suporte familiar



Pressupostos cumulativos para tratamento involuntário (n.º 1 do art.º 15.º) [continuação]
(Assinale e confirme os pressupostos em causa, adicionando fundamentação descritiva caso não tenha sido já efectuado em campo anterior)

Assinale, de seguida, qual ou quais as situações de perigo em causa:

[X] Existência de perigo para bens jurídicos pessoais ou patrimoniais de terceiros, em razão de doença mental e da recusa do tratamento (alínea c) i) do n.º 1 do art.º 15.º
Especificar quais as concretas situações de perigo existentes (para terceiros) e como resultam da doença:

... stalking
Deterioração relacional com rede de suporte

[X] Existência de perigo para bens jurídicos pessoais ou patrimoniais do próprio, em razão de doença mental e da recusa do tratamento, quando a pessoa não possua o discernimento necessário para avaliar o sentido e alcance do consentimento (alínea c) ii) do n.º 1 do art.º 15.º
Especificar quais as concretas situações de perigo existentes (para o próprio) e como resultam da doença. Quanto à capacidade de discernimento para consentir, poderá fazê-lo clinicamente ou com recurso a um qualquer instrumento. Caso existam DAV/Procurador de Cuidados de Saúde, explicar - se aplicável - como concorrem para o juízo técnico-científico.

...

[ ] Existência de perigo iminente para bens jurídicos pessoais ou patrimoniais do próprio ou de terceiros, em razão de doença mental e da recusa do tratamento, que fundamentam necessidade de tratamento involuntário em internamento (n.º 1 do art.º 15.º e art.º 28.º) [Internamento Involuntário de Urgência]
Especificar quais as concretas situações de perigo iminente existentes e como resultam da doença. Quanto à capacidade de discernimento para consentir, poderá fazê-lo clinicamente ou com recurso a um qualquer instrumento. Caso existam DAV/Procurador de Cuidados de Saúde, explicar - se aplicável - como concorrem para o juízo técnico-científico.

...

Princípios para tratamento involuntário (n.º 2 do art.º 15.º e n.º 4 do art.º 20.º):
(Assinale e confirme os pressupostos em causa, adicionando fundamentação descritiva caso não tenha sido já efectuado em campo anterior)

[X] Gravidade da doença mental (alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º).
Neste campo, deve ser especificado a gravidade da doença mental que permita a aferição de proporcionalidade pelo Tribunal

... Psicose Se

[X] Descrição de factos que fundamentam a necessidade de tratamento involuntário (n.º 2 do art.º 15.º e n.º 4 do art.º 20.º).
Neste campo, descrever por que razão o tratamento involuntário é a única forma de garantir o tratamento medicamente prescrito, bem como de que forma este poderá afastar as situações de perigo mencionadas.

... Deterioração cognitiva e act. do comportamento

[X] As razões pelas quais o tratamento involuntário em ambulatório é insuficiente (alínea. c) do n.º 4 do art.º 20.º).
Quando aplicável, descrever por que razão o tratamento involuntário em ambulatório é insuficiente [não aplicável nas situações de ACP realizadas no Serviço de Urgência por perigo iminente]

... Sintomatologia psicótica produtiva a necessitar de estabilização com medicação injetável (e.u. indução)